



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 ARAPONGAS - PARANÁ  
 DIEGO FRANCO NORONHA  
 Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
 Centro, Arapongas - PR  
 CEP 86701-010

Valide aqui  
 este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
 2ª OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Arapongas Paraná

Matrícula nº 18.199  
 Data: 16 de fevereiro de 2001

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 04 (quatro) da quadra nº 01 (um), com a área de 4.639,53 metros quadrados, situado no Recanto dos Pássaros, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua Projetada numa distância de 50,00 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a dita Rua confronta com o lote nº.05 numa distância de 94,16 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº.03 numa distância de 94.16 metros; e finalmente aos fundos confronta com a Estradinha numa distância de 50,00 metros, perfazendo assim uma área de 4.639,53 m2". Matrícula anterior nº.13.661, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIOS:** **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, empresário, portador da CI. RG nº 1.309.856-5-PR, e CPF/MF nº 542.118.599-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **VANDRA MARIA GODOY PENNACCHI PUGLIESE**, assistente financeira, portadora da CI. RG Nº 4.123.050-9-pr e CPF/MF nº 585.941.599-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Mucho, 56 J. Morumbi, na Cidade de ARAPONGAS-Paraná., **CARLOS PUGLIESI NETO**, brasileiro, sep. judicial, comerciante, portador da CI. RG nº 850.985-PR, inscrito no CPF/MF nº 277.152.999-87, residente e domiciliado à Rua Tucanos, 644, na Cidade de Arapongas-Paraná., e **LUIZ ROBERTO PUGLIESE**, empresário, portador da CI. RG nº 1.044.810-PR, e CPF/MF nº 363.478.339-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º Tabelião desta cidade, no livro 126, às fls.,33v9, e registrado sob nº.4941, neste Ofício com **MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE**, do lar, portadora da CI. RG Nº.1.706.097-PR e CPF/MF nº 014.974.669-54, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marabó, 259, na Cidade de ARAPONGAS-Paraná. Dou fé.

**R.1/18.199 - Protocolo nº.50698:** Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião desta Cidade e Comarca, no livro 127-N, às fls.151, datada de 23/08/2000, os proprietários do imóvel objeto da matrícula acima, **PEDRO ALBERTO PUGLIESE** e sua mulher **VANDRA MARIA GODOY PENNACCHI PUGLIESE**, já qualificados, **CARLOS PUGLIESI NETO**, já qualificado e **LUIZ ROBERTO PUGLIESE** e sua mulher **MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE**, já qualificados, venderam o mesmo para **VALMIR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HMC-GR9TY-6HLVLR-VXMA6>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARAPONGAS - PARANÁ**  
**DIEGO FRANCO NORONHA**  
**Oficial**

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
 Centro, Arapongas - PR  
 CEP 86701-010

Valide aqui  
 este documento

MACHADO, industrial, portador da CI, RG nº 3.159.152-0-PR, e CPF/MF nº 362.034.599-68, e sua mulher MARINALVA DE ASSIS MACHADO, do lar, portadora da CI, RG Nº 4.665.994-5-PR e CPF/MF nº 731.015.329-49, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens conforme Artigo 258, paragrafo Único, Inciso I, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados à Rua Juriti Vermelha, 39, na Cidade de ARAPONGAS-Paraná, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). GR-ITBI nº 820/2000, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), datada de 16/08/2000. Os outorgantes compradores dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o Parágrafo 2º, Inciso V do Artigo 1º do decreto nº 93.240 de 09/09/86, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Demais condições: As do Título. Custas desta 2835,00 VRC, R\$.212,62, Funrejuv R\$.18,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de fevereiro de 2001.

**R-2 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 71.259:-** Nos termos do Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, datado de 15.08.2007, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 1006/06 de execução fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Arapongas promove contra Valmir Machado, procedo o **Registro do Arresto** sob o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve a exequente. Valor do Débito R\$.3.215,40. Depositário Público: Willian Rossetti-func. juramentado. Custas: -378.00 VRC = R\$-39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de setembro de 2007.

**Av-3 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 82.140 datado de 19/08/2010** Nos termos do Auto de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 18/08/2010, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 1006/06 de execução fiscal, em que a Fazenda Pública do Município de Arapongas promove contra Valmir Machado, procedo a **Conversão do Arresto em Penhora** sob o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve a exequente. Valor do Débito: R\$.3.215,40. Depositário Público Marcelo Fiori-func. juramentado. Custas: -378,00 VRC = R\$-39,69. O referido é verdade e dou fé. Arapongas,- 23 de agosto de 2010. (a.) Edimara Piveta Piassi -Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HMC-GR9TY-6HLLVR-VXMA6>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Fls.: 497

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

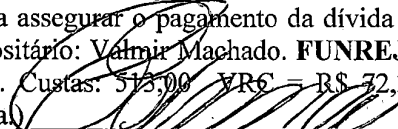
Valide aqui  
este documento

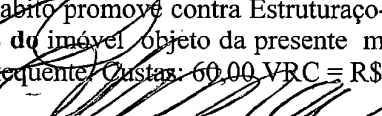


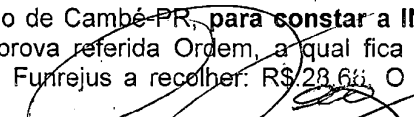
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 18.199  
16 de fevereiro de 2001

Ficha nº 01

**Av-4 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº84.493 de 11/03/2011:-** Por requerimento e nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 26/09/2007 e Auto de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 18/07/2008, expedidos pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos sob nº 56/2007 de ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: Ozório Rabito- exequente, promove contra Estruturação- Indústria Metalurgica Ltda- executada, procedo a **Penhora** sob o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que a executada deve ao exequente. Valor da causa R\$ 9.478,76. Depositário: Vaimir Machado. FUNREJUS nº11006000800010372 no valor de R\$18,95 pago em 14.03.2011. Custas: 513,00 VRC = R\$ 72,33. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de março de 2011 (a)  Edimara Piveta Piassi- escrevente.

**Av-5 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº84.493 de 11/03/2011 :-** Por requerimento e nos termos do Auto de Redução de Penhora e Deposito, datado de 12.01.2009, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos sob nº 56/2007 de execução de Título Extrajudicial, em que Ozório Rabito promove contra Estruturação- Indústria Metalurgica Ltda, procedo o **redução da Penhora para 5% do imóvel** objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que o executado deve a exequente. Custas: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de março de 2011.(a)  Edimara Piveta Piassi- escrevente

**Av-6 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 114.287, datado de 06.07.2016:-** Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, datada de 05.07.2016, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0515.00157798-IA-490, Processo nº 00123006320065090242, Emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Cambé-PR, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova referida Ordem, a qual fica arquivada neste officio. Custas a pagar: 630,00 VRC = R\$.114,66. Funrejus a recolher: R\$.28,66. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de julho de 2.016. (a)  Márcio Toni Soares Cabral-escrevente.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HMC-GR9TY-6HLV-R-VXMA6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Fls.: 498

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Valide aqui  
este documento

Continuação Ficha nº 02

**Av-7 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 131.824, datado de 27/07/2020:-** Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Ordem de Indisponibilidade, recebida em 27.07.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202007.2710.01246174-IA-720. Processo nº 00010392220125090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens contra Valmir Machado, CPF.362.034.599-68** e ainda contra Estruturação Indústria Metalúrgica Ltda ME, CNPJ. 03.613.381/0001-72, conforme prova referida ordem, a qual fica arquivada neste ofício. Custas, impostos e taxas a pagar: Emolumentos 630,00 VRC = R\$.121,59. Funrejus R\$.30,40. ISSQN R\$.3,03. Fundep R\$.6,07. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de Agosto de 2.020. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado.

**R-8 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 142.594 em 10/08/2022** - Nos termos da certidão de penhora emitida aos 09/08/2022 por Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti, através do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada Penhora Online como PH000429430, extraída do processo nº 00095693920188160045 (Ação de Execução Civil - Exequente: Atalaia Comercio de Materiais para Construção Ltda - Executado: Valmir Machado) em trâmite no Juizado Especial Cível desta Comarca, procedo o presente registro para constar a **PENHORA sob a proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Valmir Machado**, tendo sido atribuído a dívida, o valor de R\$ 4.775,92 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e nomeado como depositário, o executado. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 9,55, na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. **Custas a serem pagas:** 378,00 VRC = R\$- 92,99. ISSQN: R\$ 2.3247. FUNDEP: R\$ 4.6495. **Observação:** O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 16 de agosto de 2022. 1515V. CCqPE.rTSl-mXCUN.azK2k

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HMC-GR9TY-6HLV-RVXMA6>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas - PR  
CEP 86701-010

Fls.: 499

Valide aqui  
este documento



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0018199-09

Matricula nº 18.199

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

16 de Fevereiro de 2001

**Av-9 - Matrícula nº 18.199 - Protocolo nº 152.076 em 29/02/2024:**-Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 28/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202402.2818.03186651-IA-160, Processo nº 00045836620238160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, **procedo a presente averbação para constar o decreto de INDISPONIBILIDADE de bens contra Valmir Machado, CPF.362.034.599-68, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.174,51. Funrejus R\$.43,62. ISSQN R\$.4,3628. Fundep R\$.8,7255. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de março de 2024. (a) Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. SFR1I.cJLzP.3KID3-tEHM5.1515q**

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8HMC-GR9TY-6HLVR-VXMA6>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
ARAPONGAS/PR

CERTIFICADO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 13 de maio de 2024.  
(Assinado Digitalmente).

**MÁRCIO TONI SOARES CABRAL-ESCREVENTE JURAMENTADO**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.T593v.CcJyf  
h4yew.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido de Certidão: 158894



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

